



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 256/2017

Nomeia o Conselheiro/Tesoureiro Celso Monteiro Aguiar como representante legal, a fim de representar o Coren/MT junto a Justiça do Trabalho.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do COREN-MT;

Considerando a audiência a ser realizada na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá em 30/10/2017, às 09:30 h objeto da Ação Trabalhista conforme Processo nº. 0000510-32.2017.5.23.0008

Considerando o impedimento do presidente da Autarquia em ser fazer presente na citada audiência por motivos de força maior;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Conselheiro/Tesoureiro Celso Monteiro Aguiar como representante legal, a fim de representar o Coren/MT junto a Justiça do Trabalho no processo nº 0000510-32.2017.5.23.0008 na 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, com poderes para transigir, dar quitação e firmar acordos se necessário;

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2017.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente